



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 420 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de março de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira equipada com concha de bico, sapatas trazeiras e plataforma de frente para prestar Serviços de drenagem profunda em solo argiloso úmido, incluindo operador, alimentação, combustível, transporte para os locais de trabalho, despesas com transportes e deslocamentos; manutenção das máquinas e equipamentos. Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 20/03/2014, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/03/2014, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de março 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão prancha (truck) com rampa móvel, (inclusive motorista), para realizar o transporte de máquinas pesadas e equipamentos de propriedade do município, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 20/03/2014, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/03/2014, às 10:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de março 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, para o departamento de assistência social, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 20/03/2014, até às 13:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/03/2014, às 14:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de março 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 04/2014.

Às 14:00 horas do dia 06 do mês de março do ano de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 004/2014, destinado à contratação de empresa para a ampliação de uma unidade básica de saúde (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO Nº 0930003000113001 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS – MINISTERIO DA SAÚDE. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) nº. 02 (proposta de preço). A senhora presidente apresentou o envelope para que conferissem à inviolabilidade do envelope nº. 01 (habilitação). Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa VALLE & ASSIS LTDA – ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 248.790,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais) desta forma foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, eu JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão e licitante presente.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO  
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES  
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO

##### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 03/2014.

Às 09:30 horas do dia 06 do mês de março do ano de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 003/2014, destinado à contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS (materiais e mão de obra), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS MINISTERIO DA SAÚDE. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) nº. 02 (proposta de preço). A senhora presidente apresentou o envelope para que conferissem à inviolabilidade do envelope nº. 01 (habilitação). Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa VALLE & ASSIS LTDA – ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) desta forma foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, eu JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão e licitante presente.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO  
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES  
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 420 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de março de 2014 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) NOS POSTOS GERADORES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 06/03/2014.

Data da Vigência do Contrato: 06/03/2015.

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP, para prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar) nos postos geradores pertencente ao município de Santana do Itararé - PR. No valor de R\$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 06 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal BERNADETE LOURDES COUTINHO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o n.º 1861, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 à 25 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal APARECIDO DO PRADO, Motorista, matriculado sob o n.º 20665, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2012 a 08/02/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 à 26 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portarias

PORTARIA Nº 056 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal GILBERTO APARECIDO QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o n.º 4081, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2011, com início em 06 de março a 03 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matriculada sob o n.º 20716, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/08/2012 à 02/02/2013, com início em 06 a 25 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que HELSON JOSE DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.712.370-0-SSP-PR, residente e domiciliado no Sítio São Jose - bairro Água da Onça - Santana do Itararé - PR, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2.014, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010.

Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Operador de Máquinas, HELSON JOSE DA SILVA prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 06 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 420 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de março de 2014 | PÁGINA: 3

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº. 001/2014

Súmula: Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor "MAURO SÉRGIO LOPES DA SILVA" Chefe da Divisão Municipal de Esporte, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGÍDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede Título de Honra ao Mérito ao senhor "MAURO SÉRGIO LOPES DA SILVA" Chefe da Divisão Municipal de Esporte, pelos relevantes serviços prestados junto ao Departamento Municipal de Esporte sendo de grande importância para comunidade Santanense, desenvolvendo seus projetos junto a Escolinha de Futebol, principalmente atendendo as crianças e jovens deste município com dedicação, determinação e respeito.

Art. 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral suplementado se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 17 de fevereiro de 2014.

Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

João Pedro Espósito  
Vereador autor do projeto

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto vem lutando pelo desenvolvimento e crescimento do esporte em nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses"

PORTARIA Nº. 003/2014

O Senhor Gilmar Egídio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de março/2011 a março/2012

Início = 06/03/2014.

Término = 05/04/2014.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de março de 2014.

Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

Registre – se e autua – se  
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº. 004/2014

O Senhor GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JOSÉ ADEMIR DA SILVA, nomeado para cargo de provimento efetivo de ADM. Secretaria, RG. 3.201.188-8, e do CPF. 440.893.419-49, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de janeiro/2013 a janeiro/2014.

Início = 06/03/2014

Término = 05/04/2014

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de março de 2014.

Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

Registre – se e autua – se  
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de março de 2014

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

